

NORMA DE UTILIZAÇÃO DAS QUADRAS DE TÊNIS



- 1.As normas de condutas dentro das quadras devem ser as impostas pela Federação Internacional de Tênis, tais como:
- a) Uso de calçado adequado ao piso.
- b) Vestuário adequado para a prática do tênis.
- c) Prevenção de danos da quadra, acessórios e dos jogadores.

2.Da sua utilização:

- a) A preferência de uso será por ordem de chegada e o primeiro poderá escolher o parceiro (já presente) e a forma de jogo.
- b) "Simples": poderá jogar 01 set ou 30 minutos de "bate-bola".
- c) "Dupla": será de set "longo" (até 9) e caso fique 8 a 8, tie-break.
- d) Momento em que chegar jogador em espera, deverá se adotar o NO-AD (sem vantagens no 40-40).
- e) A quadra "coberta" terá a preferência de uso pelos associados, exceto de segunda a sexta-feira das 8:00-12:00hs e 14:00-18:00 hs.
- f) Em casos de impedimentos (piso molhado, reforma, manutenção, etc.) será comunicado ou uso do "bom senso".
- g) Ao termino de cada jogo de tênis é obrigatório passar o escovão ou a redinha e limpar as linhas deixando a quadra pronta para a próxima partida.
- 3. Torneios: nos dias de torneios oficiais do Centro Médico, todas as quadras ficarão a disposição da administração do Centro Médico.
- 4. Qualquer situação não prevista nesta NORMATIZAÇÃO deverá ser esclarecida junto a Administração do Centro Médico.

Ribeirão Preto, novembro de 2023